Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO N° 348 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos técnicos para verificar a viabilidade de implantação de semáforo para pedestres na Avenida Toledo esquina com rua Recife, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente indicação tem por escopo, solicitar estudos técnicos para fins de verificar a viabilidade de implantação de semáforo para pedestres na Avenida Toledo esquina com rua Recife, no bairro Centro

O local possui um alto fluxo de veículos e pessoas, pois se localiza no cruzamento do shopping, e por meio dos semáforos para pedestres será possível gerenciar o fluxo de pessoas e veículos, minimizando o risco de acidentes e garantindo que todos possam coexistir de maneira harmoniosa no espaço urbano, pois coordena a passagem e orienta os pedestres chamando atenção para riscos do local.

Ressalta-se que a sinalização deverá ser instalada em posição e condições que a torne perfeitamente visível durante o dia e a noite.

Certos de podermos contar com a vossa especial atenção a esta solicitação, aguardamos retorno para ciência aos cidadãos que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA